



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.313, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 991/23 e 992/23, de 24 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço das servidoras técnico-administrativas abaixo especificadas, que tem como finalidade participar e apresentar trabalho no Congresso da Sociedade Brasileira de Psicologia – SBP, em Brasília/DF, no período de 24 de outubro de 2023 a 29 de outubro de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Mônica Rafaela de Almeida - matrícula Siape nº 1776504; e

II - Mayara Wenice Alves de Medeiros - matrícula Siape nº 2259480.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA